

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 079-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo 2025 - S1VFJ,

**RESOLVE**

**Art.1º - DETERMINAR**, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional **3381919**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem em designação temporária - DT, à época lotada no Hospital São José do Calçado - HSJC/SESA, por suposta **FALSIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO** em processo seletivo e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

**Art.2º DETERMINAR** que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

**Protocolo 1498228**

**PORTARIA Nº 080-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo 2025 - 7XHG1,

**RESOLVE**

**Art.1º DETERMINAR**, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional **3302890**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem em designação temporária - DT, à época lotada no Hospital São José do

Calçado - HSJC/SESA, por suposta **FALSIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO** em processo seletivo e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

**Art.2º DETERMINAR** que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

**Protocolo 1498231**

**PORTARIA Nº 081-S, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Cessa efeitos da portaria nº 036-S.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2025-37L76,

**RESOLVE**

**Art.1º CESSAR** os efeitos da Portaria nº 036-S, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 22/01/2025, que designou **FABIANA DE MATOS**, nº funcional 3102165, para responder pela Direção Administrativa Hospital B do Hospital Estadual São José do Calçado, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1498443**

**PORTARIA Nº 012-R, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera o *caput* do Art. 2º. das Portarias 132-R/2023 e 026-R/2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e de suas competências como gestor estadual do Sistema Unico de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J74, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei Estadual Nº 10.730/2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática;

o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual define as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS);

o Decreto nº 5038-R, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta as transferências voluntárias de investimento, fundo a fundo, destinadas à construção, reforma e ampliação de estabelecimentos públicos para a qualificação da infraestrutura no Sistema Único de Saúde;

o componente de Infraestrutura do Plano Decenal SUS APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

a Portaria nº 112-R, de 27 de outubro de 2023, que disciplina a transferência de recursos Fundo a Fundo, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, referente ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para obras de reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo;

as Portarias 132-R/2023 e 026-R/2024, que autorizaram, respectivamente, a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte e Ponto Belo, para reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** o caput do Art.2º das Portarias 132-R/2023 e 026-R/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º** O valor a ser repassado, conforme definido no Art.1º, correrá por conta do Programa de Trabalho 10.301.0061.2037 - Gestão para Fortalecimento da Atenção Básica; Natureza de Despesa: 4.4.41.42.00; Fonte de Recursos: 1500100200, em 03 parcelas.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1498556**

**PORTARIA Nº 078-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFERSON KRETLI MENDES**, Número Funcional 4596889, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1498997**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Suspensão de férias.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2022-T315T,

**RESOLVE**

**Art.1º SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor abaixo mencionado, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO	GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3347052	30 dias

**Art.2º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

**ÉRICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1498238**

**RESUMO ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025.000036.44926.05**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 001/2025 - SRSCI

**Pregão nº** 0005/2024

**ComprasGov:** 90005/2024

**Processo Nº:** 2024-1FSV3

**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E2000001.02.0003

**Id contratação PNCP:**

27080530000143-1-002043/2024

**Contratante:** SESA/SRSCI

**Contratada:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.